



EDITAL 6/2023

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MÊDA E DO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MÊDA - INÍCIO DO PROCEDIMENTO

António César Valente Figueiredo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal de Mêda tomada em reunião ordinária realizada no dia 13 de janeiro de 2023, foi dado início ao procedimento de Alteração dos seguintes regulamentos:

- **Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mêda**, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 207, de 27/10/2016 e alterado conforme publicação no Diário da República, 2.ª Série n.º 205, de 24/10/2018;

- **Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mêda**, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 198, de 14/10/2016 e alterado conforme publicação no Diário da República, 2.ª Série n.º 205, de 24/10/2018.

ÓRGÃO QUE DESENCARDEOU O PROCEDIMENTO - Câmara Municipal de Mêda.

OBJETO DO PROCEDIMENTO:

- Elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mêda;

- Elaboração do Projeto de Alteração do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mêda.

DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO - 19 de janeiro de 2023

CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADOS - Todos os interessados poderão constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de 19 de janeiro de 2023, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mêda, para a seguinte morada: Largo do Município, 6430-197 Mêda, ou para o seguinte e-mail: servicosurbanos@cm-meda.pt, identificando devidamente o requerente e o respetivo procedimento.



APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DOS REGULAMENTOS MUNICIPAIS - No prazo de 15 dias úteis a contar da data de 19 de janeiro de 2023, poderão os interessados apresentar sugestões e contributos, por escrito para a elaboração dos projetos de Alteração aos Regulamentos Municipais referidos, enviados por correio para a morada: Largo do Município, 6430-197 Mêda, ou para o email: servicosurbanos@cm-meda.pt.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente edital no sítio institucional do Município de Mêda e nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Mêda, 18 de Janeiro de 2023

O Vice-Presidente,

(António César Valente Figueiredo)

(Por Delegação de competências atribuídas pelo despacho n.º 34/2021, de 26/10/2021
e Despacho n.º 18/2022, de 25 de março)